

À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:
GRANDE ORIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB

Fundado em 25 de janeiro de 1979

LIBERDADE – IGUALDADE – FRATERNIDADE

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.653 de 14.11.1989.

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.545 de 05.12.2002.

GRANDE SECRETARIA DE CULTURA MAÇÔNICA GERAL

Or.: de Campo Grande/MS, 21 de julho de 2025 da E.: V.:.

Pr.: Cir.: nº 007 – GSCMG-2025/2028

A Grande Secretaria de Cultura Maçônica Geral, torna público às Lojas jurisdicionadas ao Grande Oriente de Mato Grosso do Sul - G.:O.:M.:S.: e às Lojas jurisdicionada às Potências Regulares o seguinte:

EDITAL N. 01 – GSCMG - 2025/2028 – 2º CONCURSO DE LITERATURA – ANTOLOGIA MAÇÔNICA – Reflexões sobre “O Significado da Maçonaria” – Tributo a Walter Leslie Wilmshurst

S.:

F.: U.:

A Grande Secretaria de Cultura Maçônica Geral, do Grande Oriente de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos irmãos das Lojas a ele jurisdicionadas, que se encontra aberto o Edital n.01-GSCMG-2025/2028, para o **2º CONCURSO DE LITERATURA – ANTOLOGIA MAÇÔNICA – Reflexões sobre “O Significado da Maçonaria” – Tributo à Walter Leslie Wilmshurst**, que estabelece o regulamento, os critérios e as regras de participação.

1. OBJETIVOS

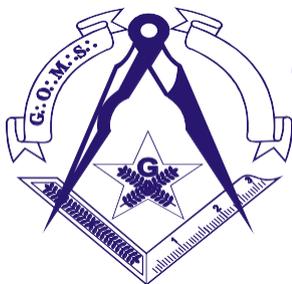
1.1 Objetivo Geral: mobilizar a comunidade maçônica para a produção intelectual autoral, do gênero literário lírico (expressa sentimentos, emoções e a subjetividade do autor).

1.2 objetivos Específicos: (i) incentivar a produção literária dos maçons; (ii) dar publicidade ao material inédito produzido e (iii) valorizar os maçons-escritores.

Av. Tamandaré, 5773 – Fone: (67) 3365-4644

CEP: 79117-010 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul – Brasil

Site: www.goms.org.br - Email: goms@goms.org.br



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV. :
GRANDE ORIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB

Fundado em 25 de janeiro de 1979

LIBERDADE – IGUALDADE – FRATERNIDADE

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.653 de 14.11.1989.

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.545 de 05.12.2002.

GRANDE SECRETARIA DE CULTURA MAÇÔNICA GERAL

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Concurso de Literatura será realizado pelo Grande Oriente de Mato Grosso do Sul, sob a responsabilidade da Grande Secretaria de Cultura Maçônica Geral.

2.2 Fica vedada a participação de membros pertencentes às Potências Irregulares, maçons placetados, bem como os licenciados de Lojas Regulares.

2.3 Fica vedada a participação de membros da Comissão Organizadora ou Avaliadora deste Concurso de Literatura.

2.4 As divulgações oficiais das informações referentes a este Concurso de Literatura ocorrerão no site do Grande Oriente de Mato Grosso do Sul e, posteriormente, publicado no Boletim Oficial da referida Potência.

2.5 O autor poderá participar com somente um texto literário e que corresponda ao grau em que estiver colado (Aprendiz, Companheiro ou Mestre Maçom).

2.6 Somente serão aceitos textos produzidos em língua portuguesa, podendo o participante residir em qualquer Oriente.

2.7 Caso seja dectado o uso de Inteligência Artificial (IA) no texto produzido, acarretará em desclassificação sumária do participante.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **30 de julho a 30 de novembro de 2025**, somente por meio do preenchimento do formulário próprio, *online*, no QRCode, disponível no site do Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

3.2 Todas as informações solicitadas no formulário de inscrição *online* deverão ser integralmente preenchidas.

3.3 Para participação do presente Concurso de Literatura, o irmão inscrito deve pertencer ao quadro de obreiros ativos de pelo menos uma das Lojas jurisdicionadas ao Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

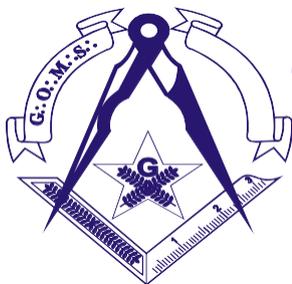
3.4 Poderão se inscrever os irmãos que pertençam às Lojas jurisdicionadas às outras Potências Regulares de quaisquer Orientes.

3.5 Não serão aceitas inscrições de não maçons, maçons inativos, maçons licenciados ou

Av. Tamandaré, 5773 – Fone: (67) 3365-4644

CEP: 79117-010 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul – Brasil

Site: www.goms.org.br - Email: goms@goms.org.br



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV. :
GRANDE ORIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB

Fundado em 25 de janeiro de 1979

LIBERDADE – IGUALDADE – FRATERNIDADE

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.653 de 14.11.1989.

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.545 de 05.12.2002.

GRANDE SECRETARIA DE CULTURA MAÇÔNICA GERAL

pertencentes à Potência irregular.

3.6 Não serão cobradas quaisquer taxas pelas inscrições do presente Concurso de Literatura.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 O concurso é destinado a todos os maçons regulares e ativos dos graus simbólicos de Aprendiz, Companheiro e Mestre Maçom.

4.2 Maçons ativos que pertençam a pelo menos uma das Lojas jurisdicionadas ao Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

4.3 Maçons ativos, cujas Lojas pertençam às outras Potências Regulares de quaisquer Orientes.

5. DIRETRIZES PARA SUBMISSÃO

5.1 Texto-Base: “O Significado da Maçonaria”, de autoria de Walter Leslie Wilmshurst, disponível em formato PDF, na página do Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

5.2 O conteúdo produzido deverá apresentar interpretações, impressões e reflexões a partir da ótica simbólica e iniciática compatível com o grau do autor (participante).

5.3 As produções deverão ser enviadas para o e-mail: gsc@goms.org.br, com o assunto: “**2º CONCURSO DE LITERATURA**”, com prazo final para envio até **30 de abril de 2026**.

5.4 Os textos submetidos devem obedecer aos seguintes critérios:

5.4.1 Fonte: Times New Roman

5.4.2 Tamanho: 14 para o título (negrito), centralizado e 12 para o corpo do texto

5.4.3 Espaçamento: 1,5 entre linhas

5.4.4 Margens: 2,5 cm em todos os lados

5.4.5 Resumo: entre 100 e 150 palavras (com espaço), tamanho 10

5.4.6 Palavras-chave: 3 (três) ao final do resumo; a primeira letra maiúscula e seguidas de ponto.

5.4.7 Estrutura textual: introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências (se houver).

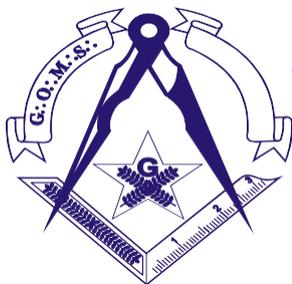
5.4.8 Extensão mínima: 4 (quatro) páginas

5.4.9 Extensão máxima: 7 (sete) páginas

Av. Tamandaré, 5773 – Fone: (67) 3365-4644

CEP: 79117-010 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul – Brasil

Site: www.goms.org.br - Email: goms@goms.org.br



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV.:

GRANDE ORIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB

Fundado em 25 de janeiro de 1979

LIBERDADE – IGUALDADE – FRATERNIDADE

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.653 de 14.11.1989.

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.545 de 05.12.2002.

GRANDE SECRETARIA DE CULTURA MAÇÔNICA GERAL

5.4.10 Formato do arquivo: documentos do word (.doc ou .docx)

5.4.11 O autor/participante não poderá identificar-se por meio de seu nome, parcial ou totalmente, no texto enviado.

5.4.12 A identificação do autor/participante, no texto produzido, ocorrerá da seguinte forma: o grau em que está colado (aprendiz, companheiro ou mestre), o CIM (Cadastro de Identificação Maçônica), a Loja e a Potência a que pertence, deverão ser colocados abaixo do título do texto produzido.

5.4.13 A não observância do item 5.4.12, acarretará em desclassificação do texto do participante.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Preliminarmente, os textos passarão por ferramentas detectoras de Inteligência Artificial (IA). Serão desclassificados os textos em que forem, parcial ou totalmente, gerados por IA.

5.2 Os textos aprovados pela triagem do item 5.1, serão analisados por uma Comissão Avaliadora, composta por 4 (quatro) Mestres Maçons experientes, nomeados pela Grande Secretaria de Cultura Maçônica Geral, que levará em conta:

5.2.1 Adequação ao tema e ao grau do autor/participante.

5.2.2 Clareza, profundidade e originalidade da reflexão.

5.2.3 Coerência textual e qualidade da escrita.

5.3 A Comissão Avaliadora atribuirá pontuação de 1 a 5 aos textos, considerando os critérios mencionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.

5.4 Os três melhores textos que alcançarem a maior pontuação receberão certificados de participação e menção honrosa na publicação.

5.5 Serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro colocados que pertençam às Lojas jurisdicionadas ao Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

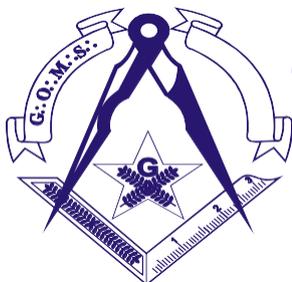
5.5 Serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro colocados que pertençam às Lojas jurisdicionadas às outras Potências Maçônicas regulares (se houver).

5.6 Não serão expedidos certificados de participação aos demais participantes.

Av. Tamandaré, 5773 – Fone: (67) 3365-4644

CEP: 79117-010 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul – Brasil

Site: www.goms.org.br - Email: goms@goms.org.br



À GL.: DO GR.: ARQ.: DO UNIV. :
GRANDE ORIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB

Fundado em 25 de janeiro de 1979

LIBERDADE – IGUALDADE – FRATERNIDADE

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2.653 de 14.11.1989.

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 2.545 de 05.12.2002.

GRANDE SECRETARIA DE CULTURA MAÇÔNICA GERAL

6. PUBLICAÇÃO

6.1 A data prevista para a divulgação dos resultados será **22 de maio de 2026**.

6.2 Todos os textos aprovados, premiados ou não, serão reunidos em uma coletânea editada em formato digital intitulada: “**Antologia Maçônica – Reflexões sobre “O Significado da Maçonaria” – Tributo a Walter Leslie Wilmskrust**”, publicada e disponibilizada gratuitamente aos maçons, no site do Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este concurso integra as ações culturais da Grande Secretaria de Cultura Maçônica Geral do Grande Oriente de Mato Grosso do Sul, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento intelectual e iniciático dos obreiros.

7.2 A Grande Secretaria de Cultura Maçônica Geral será a responsável pela organização do livro digital “Antologia Maçônica”.

7.3 A pontuação atribuída a cada quesito pelos membros da Comissão Avaliadora é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra a Comissão.

7.4 Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente edital.

7.5 É vedada a participação no presente Concurso de Literatura: os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora, a Alta Administração do Grande Oriente de Mato Grosso do Sul (Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto) e o Grande Secretário de Cultura Maçônica Geral.

7.6 Itens omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Avaliadora do 2º Concurso de Literatura.

7.7 Participe e contribua com sua visão sobre esta obra essencial da literatura maçônica.

Grande Secretaria de Cultura Maçônica Geral.

(Original assinado)

Ir. Eduardo Carvalho de Almeida

Grande Secretário de Cultura Maçônica Geral

Av. Tamandaré, 5773 – Fone: (67) 3365-4644

CEP: 79117-010 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul – Brasil

Site: www.goms.org.br - Email: goms@goms.org.br